



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



## DECRETO Nº 28 - 2015

*Homologa e autoriza a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo Mutum nº 738 da cidade de Mutum.*

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**, Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as Virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 272 e seguintes do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e também o Decreto nº 024/2013 do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, que disciplina em caráter obrigatório, regras para a devida homologação das eleições dos Capítulos e Conventos jurisdicionados no Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o devido cumprimento de todos os requisitos de maneira tempestiva e regular pelo **Capítulo Mutum nº 738**, que apresentou a documentação necessária atestando o processo eleitoral e regularidade dos eleitos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconhecer como Oficiais regularmente eleitos ou nomeados do Capítulo Mutum nº 738 para a gestão administrativa que se segue:

**I - JÚLIO CÉSAR GOMES AUGUSTO**, CID 93477, para o honroso cargo de **MESTRE CONSELHEIRO**, sendo expedido diploma para que goze de todas as prerrogativas inerentes ao cargo.

**II - JUAREZ CALIXTO DA SILVA JUNIOR**, CID 95082, para o honroso cargo de **PRIMEIRO CONSELHEIRO**;

**III - ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES DE FARIA JÚNIOR**, CID 95064, para o honroso cargo de **SEGUNDO CONSELHEIRO**;

**IV - BETHOVEN CLEM BASTOS DA SILVA**, CID 95065, para o cargo de **ESCRIVÃO**;

**V - MARCOS PAULO GOMES AUGUSTO**, CID 90757, para o cargo de **TESOUREIRO**.



# Grande Capítulo da Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais



**Art. 2º** - Fica homologada e autorizada a posse da diretoria eleita para o primeiro semestre de 2015 do Capítulo Mutum nº 738, designada para o dia **07 de fevereiro de 2015**.

**Art. 3º** - Determinar a leitura deste decreto na sessão de instalação dos Oficiais pela maior autoridade DeMolay presente na sessão.

**Art. 4º** - O Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais felicita e deseja os mais sinceros votos de sucesso e êxito nesta nobre missão que acabam de assumir em prol do contínuo desenvolvimento da Ordem DeMolay mineira.

**Art. 5º** - O muito Ilustre Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente decreto, que entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, ano em que se comemora o 10º ano de fundação do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

**GUILHERME DE CASTRO COUTO SANTOS**  
Grande Mestre Estadual  
CID 53789

**LEONARDO ROVILSON DA SILVA**  
Mestre Conselheiro Estadual  
CID 89022

**SAULO HUMBERTO MOREIRA E XAVIER**  
Grande Secretário Estadual  
CID 59279